

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Set08 NUMERO: 2008NE001344 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 637561969-68 - DANILO DALL AGNOL
ENDERECO : AV. SETE DE SETEMBRO, 587 - SALA 2 - CENTRO
MUNICIPIO : 8205 - MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE ELEITORES DA 58ª ZONA ELEITORAL DE MARAVILHA/SC.

L.1286 PROC.337/2008-CMP REQ:COF

CLASS : 1 14101 02061057042690001 000421 0100000000 339033 000000 FUN PASSAG

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMENDAMENTO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 87499/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8205

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 246,00

DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

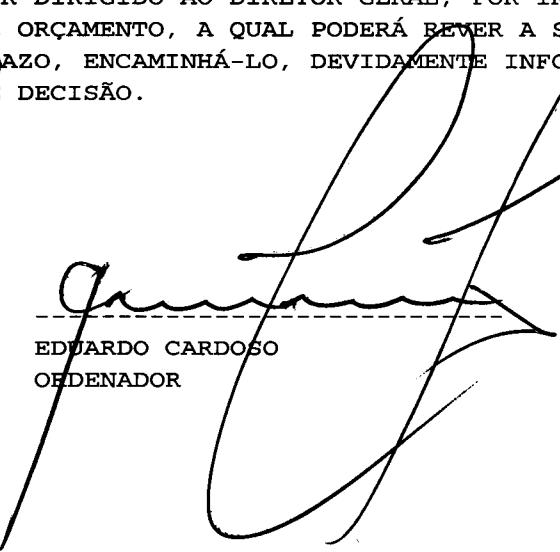
EMISSAO : 02Set08 NUMERO: 2008NE001344 PROCESSO: 87499/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 637561969-68 - DANILO DALL AGNOL
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339033 SUBITEM: 03 -LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

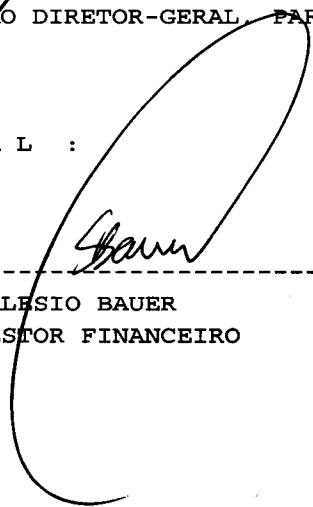
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	246,00
			VALOR DO SEQ. :	246,00

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA 05.10.08, DA 58ª ZONA ELEITORAL DE MARAVILHA, EM UM TRAJETO DA ZONA RURAL DE FLOR DO SERTÃO, CONFORME ROTEIRO(S) DEFINIDO(S) PELO CART. ELEIT. DIST.: 98,40KM. VALOR/KM: R\$ 2,50. PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO O MESMO SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIAÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 246,00



 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR



 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO